



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LÍBRAS
EDITAL Nº 05/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Libras Básico I** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 40 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo possibilitar ao estudante informações básicas em Libras, em contextos do cotidiano, promovendo o conhecimento nos aspectos culturais e linguísticos para serem aplicados em conversações nos diversos ambientes de convivência social.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina, 30 vagas.

Os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 15 anos de idade, pertencentes a comunidade externa, estudantes e servidores do IF Sertão – Campus Petrolina Zona Rural.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **05 a 14 de fevereiro de 2019**.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 15 anos;
- b) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; Caso aluno ou servidor estar liberado das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

c) Apresentação de toda documentação constante no item 2.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 27 de março de 2019 e serão ministradas na sala destinada ao Centro de Línguas (CeLIF), localizada na biblioteca do Campus Petrolina Zona Rural.

TURMA	Nº DE VAGAS	TURNOS	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
1	15	Manhã	8:00h - 11:20	Quarta-feira
2	15	Tarde	13h -16:20	Quarta-feira

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Parâmetros da Libras;
2. Mitos e Crenças sobre a língua de sinais e a pessoa surda;
3. Saudações;
4. Palavras de aspectos positivos e negativos;
5. Adjetivos;
6. Tipos de frases na Libras;
7. Família;
8. Ano sideral, numerais;
9. Pronomes;
10. Verbos;
11. Advérbios
12. Alimentos e bebidas;
13. Meios de comunicações, as redes sociais, trabalho, profissões;
14. Cultura Surda.

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

9. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>> e no mural do Campus Petrolina Zona Rural.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as) na segunda semana e/ou após o segundo dia de aulas ministradas, caso haja desistência.

A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

10 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
05/02	Publicação do Edital	Site e mural institucional	Até 17:00
06/02/19 a 14/02/19	Inscrições	Coordenação de FIC	08h:00 às 12h:00 13h:00 às 17h:00
15/02	Publicações da inscrições deferidas	Site e mural institucional	Até às 17:00 h
18/02	Interposição de Recursos	Controle Acadêmico	08h:00 às 12h:00 13h:00 às 17h:00
19/02	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional	Até às 17:00 h
20/02-26/02	Realização de matrícula	Controle acadêmico	Manhã e tarde
27/03	Início das aulas	Turma 1	8:00 h – 11 h:20
		Turma 2	13:00 h -16 h:20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria de nº 11 de 24/01/2019** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do *Campus* Petrolina Zona Rural para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou cancelada a matrícula.

Petrolina, 05 de fevereiro de 2019

JANE OLIVEIRA PEREZ

Diretora Geral
IF SERTÃO-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

CURSO PRETENDIDO:									
TURNO:					TURMA:				
NOME:									
DATA DE NASCIMENTO:		___/___/___			SEXO:				
CPF:				RG:			Data Expedição:	___/___/___	
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:				UF:		
NACIONALIDADE:									
NOME DO PAI:									
NOME DA MÃE:									
ENDEREÇO:							Nº:		
BAIRRO:					CEP:				
CIDADE:							UF:		
TELEFONE 1: ()					TELEFONE 2: ()				
E-MAIL:									
Pertence a família de baixa renda		() Sim		() Não					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Petrolina - PE, ___/___/2019

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):							
Curso:							
Data da Inscrição:	___/___/2019		Início Curso:	___/___/2019		Horário: ___:___h	
Responsável pela Inscrição:							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 11 de 24/01/2019)